



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0112, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **ANTONIO LUIZ GATTI DE OLIVEIRA**, foi titular do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** na Prefeitura da Estância Turística de Itu desde **03 de março de 2015**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00287/2025**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, a cônjuge, **MARIA INES FANCHINI DE OLIVEIRA**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER à cônjuge **MARIA INES FANCHINI DE OLIVEIRA**, beneficiária do segurado **ANTONIO LUIZ GATTI DE OLIVEIRA**, a Pensão Por Morte nº **07.0287.2025.0017**, no valor de **R\$ 3.259,54**, (**Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos**), correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II – Houve redução no valor calculado para a concessão, devido ao acúmulo de benefícios;

III – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida à cônjuge **MARIA INES FANCHINI DE OLIVEIRA (62 anos), de forma vitalícia, de acordo com o § 6º, Inciso II do Artigo 88 da Lei 1810/2016;**

IV – A pensão concedida à beneficiária será reajustada de acordo com os índices utilizados pelo INSS.

V – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de agosto de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 09 de setembro de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 09 de setembro de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa